



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR ANDERSON MUNIZ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

EMENDA _____/2023 AO PROJETO DE LEI 384/2023

Art. 1º Fica anulado o valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento para o exercício de 2024.

Vereador	(-) Origem do Recurso - Coordenadoria de Governo				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Anderson Muniz	02.01.00	04.121.0038.2.249	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	R\$ 600.000,00

Art. 2º Fica suplementado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento do exercício de 2024 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Profª Maria Amélia da Conceição Rosa, Inscrito no CNPJ: 18.520.618/0001-48, estabelecida na Avenida Vitória, s/n, Praia de Carapebus – Serra, CEP: 29.164-460.

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Profª Maria Amélia da Conceição Rosa	11.01.00	12.365.0004.2.016	1.500.0025.1001	3.3.50.00.00	R\$ 50.000,00
	11.01.00	12.365.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento do exercício de 2024 para o Conselho de Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Professora Maria Magdalena Pisa, Inscrita no CNPJ: 03.390.774/0001-64, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 66, São Geraldo – Serra, CEP: 29.176-798.

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Profª Maria Magdalena Pisa	11.01.00	12.361.0004.2.016	1.500.0025.1001	3.3.50.00.00	R\$ 50.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR ANDERSON MUNIZ

Art. 4º Fica suplementado o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** no orçamento do exercício de 2024 para a Unidade de Atenção Primária de Saúde Praia de Carapebus, estabelecida na Avenida Vitória, Nº 822, Praia de Carapebus – Serra, CEP: 29.164-990.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria de Saúde				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Unidade de Atenção Primária de Saúde Praia de Carapebus	12.01.00	10.301.0001.2.001	1.500.0015.1002	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

Art. 5º Fica suplementado o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** no orçamento do exercício de 2024 para a Unidade de Atenção Primária de Saúde CIDADE CONTINENTAL – SETOR AMÉRICA, situada na Avenida dos Índios, Cidade Continental-Sector América – Serra, CEP: 29.163-553.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria de Saúde				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Unidade de Atenção Primária de Saúde Cidade Continental – Setor América	12.01.00	10.301.0001.2.001	1.500.0015.1002	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

Art. 6º Fica suplementado o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** no orçamento do exercício de 2024 para a Unidade Regional de Saúde Novo Horizonte, estabelecida na Avenida Brasil, Novo Horizonte – Serra, CEP: 29.163-331.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria de Saúde				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Unidade Regional de Saúde Novo Horizonte	12.01.00	10.122.0002.2.008	1.500.0015.1002	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

Art. 7º Fica suplementado o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** no orçamento do exercício de 2024 para a Associação Espírito Santense de Esportes, Cultura e Turismo - AESECT, inscrita no CNPJ n.º 41.418.269/0001-70, estabelecida na Rua Águia Branca, 464, Jardim Carapina – Serra, CEP: 29.161-754.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Associação Espírito Santense de Esportes, Cultura e Turismo - AESECT	10.01.00	13.392.0017.2.110	1.500.0000.0000	3.3.50.00.00	R\$ 120.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR ANDERSON MUNIZ

Art. 8º Fica suplementado o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** no orçamento do exercício de 2024 para o Instituto Capixaba de Promoção Social – ICAPS, inscrita no CNPJ: 35.250.477/0001-00, estabelecida na Rua Pres. Jânio Quadros, 402, Jardim Carapina – Serra, CEP: 29.161-722.

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso – Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Instituto Capixaba de Promoção Social - ICAPS	10.01.00	27.811.0016.1.104	1.500.0000.0000	3.3.50.00.00	R\$ 180.000,00

Art. 9º Esta emenda entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala da Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 18 de dezembro de 2023.

Anderson Muniz
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3600320035003409380031005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
ICP-Brasil. Telefone: 3251.8319/ 8320

